



## JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa ADRIANO JADIEL JUSTINO, inscrito no CNPJ sob nº 24.260.551/0001-52, Av. Miguel Pereira Neto, nº 287, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 047/2024 com objetivo de contratação de empresa para as lavagens e higienizações dos veículos da prefeitura municipal de Cupira e unidades vinculadas.

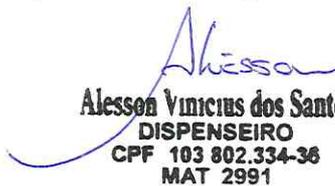
Após análise da proposta recebida e após recebimento dos documentos de habilitação foi consagrada vantajosa para o objeto acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 21.300,00** (vinte e um mil trezentos reais e zero centavos), o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024.

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 23 de agosto de 2024

  
**Alesson Vinicius dos Santos**  
DISPENSEIRO  
CPF 103.802.334-36  
MAT 2991

---

**ALESSON VINICIUS DOS SANTOS**  
**DISPENSEIRO**